



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 885

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Poder Legislativo	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Relatório de Gestão Fiscal	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 885

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 2.121, DE 26 DE JANEIRO DE 2.024.

(Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais que especifica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO os preparativos para o Carnaval, festa popular comemorada nacionalmente, e

CONSIDERANDO que o ponto facultativo na repartição pública municipal nesses dias revela-se convenientemente para o público, para os servidores e para a Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, pertencentes à administração direta, os dias 12, 13 e até as 12 horas do dia 14 de fevereiro de 2.024.

Art. 2º. O disposto neste artigo não se aplica:

I - às unidades que funcionem ininterruptamente;

II - a outras unidades que prestem serviços essenciais e de interesse público.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 26 de janeiro de 2.024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrado e publicado na data supra, conforme legislação em vigor:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Portarias

PORTARIA Nº 14, DE 26 DE JANEIRO DE 2.024.

(Exonera funcionários que especifica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o respeitável Acórdão transitado em julgado, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2137298-97.2023.8.26.0000, da Comarca de São Paulo, na qual é autor o Procurador Geral do Estado de São Paulo, em face do Município de Dirce Reis, o qual foi julgada procedente com modulação e ressalva, em 27 de setembro de 2.023,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR os funcionários abaixo relacionados de seus respectivos cargos:

I. Antonio Araújo Augusto Neto, RG nº 49.841.276-3 SSP/SP, do cargo de Chefe do Setor de Licitações e Contratos, de provimento em comissão.

II. Adilson Alves dos Santos, RG nº 48.902.949-8 SSP/SP, do cargo de Chefe do Setor de Controle de Zoonozes, de provimento em comissão.

III. Aparecido Cardozo dos Santos, RG nº 19.965.487-6 SSP/SP, do cargo de Chefe do Setor de Limpeza, Vigilância e Zeladoria, de provimento em comissão.

IV. Christian Carvalho dos Santos, RG nº 2097435925 SSP/RS, do cargo de Chefe da Seção de Almoxarifado, de provimento em comissão.

V. Daniel Rodrigues de Souza, RG nº 25.534.389 SSP/SP, do cargo de Chefe do Setor de Transportes, de provimento em comissão.

VI. Fernanda Mara de Freitas, RG nº 26.638.048-7 SSP/SP, do cargo de Diretora da Divisão de Licitações e Contratos, de provimento em comissão.

VII. Jaime dos Santos, RG nº 24.312.992-0 SSP/SP, do cargo de Chefe do Setor de Transportes e Manutenção da Frota, de provimento em comissão.

VIII. Luzimeire de Almeida Sena dos Santos, RG nº 30.256.642-9 SSP/SP, do cargo de Chefe da Seção de Contabilidade, Orçamento e Custos, de provimento em comissão.

IX. Maria Silvana do Amaral Ortega, RG nº 27.778.197-8 SSP/SP, do cargo de Chefe de Atendimento a Criança, Adolescente e Juventude, de provimento em comissão.

X. Riciane Bruna da Silva Machado, RG nº 43.300.671 SSP/SP, do cargo de Chefe da Divisão Técnica de Saúde, de provimento em comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 26 de janeiro de 2.024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 15, DE 26 DE JANEIRO DE 2.024.

(Dispõe sobre lotação de servidor que especifica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR o servidor **ANTONIO ARAUJO AUGUSTO NETO**, portador da cédula de identidade nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 885

Página 3 de 6

49.841.276-3 SSP/SP, inscrito no CPF nº 479.822.298-40, no cargo de Auxiliar Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Divisão de Licitações e Contratos, Setor de Licitações e Contratos, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade de Dirce Reis.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.
Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 26 de janeiro de 2.024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 16, DE 26 DE JANEIRO DE 2.024.

(Dispõe sobre lotação de servidor que específica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. LOTAR o servidor **APARECIDO CARDOZO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 19.965.487-6 SSP/SP, inscrito no CPF nº 109.402.648-46, no cargo de Atendente, na Secretaria Municipal da Educação, Divisão de Educação, Setor de Cultura, Lazer e Esporte, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade de Dirce Reis.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.
Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 26 de janeiro de 2.024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 17, DE 26 DE JANEIRO DE 2.024.

(Dispõe sobre lotação de servidor que específica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. LOTAR o servidor **JAIME DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 24.313.992-0 SSP/SP, inscrito no CPF nº 133.373.678-95, no cargo de Motorista, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Setor de Transporte e Manutenção da Frota, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade de Dirce Reis.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.
Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 26 de janeiro de 2.024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 18, DE 26 DE JANEIRO DE 2.024.

(Exonera servidora que específica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal Flávia Fernanda Nardi da Silva, apresentando pedido formal de exoneração, protocolizado nessa municipalidade sob o nº 136/2.024, em 25 de janeiro de 2.024,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, **FLÁVIA FERNANDA NARDI DA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 30.256.813-XSSP/SP, inscrita no CPF nº 221.697.638-56, do cargo de Coordenador Pedagógico, de provimento efetivo, Referência Nível “I” Grau “A”, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade de Dirce Reis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.
Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 26 de janeiro de 2.024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024 - PROCESSO Nº 03/2024

REFERÊNCIA: “Contratação de empresa para prestação de serviços na área da tecnologia da informação, com gestão de todos os softwares, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, de todos os setores do município de Dirce Reis/SP”.

DESPACHO

Processada a presente DISPENSA ELETRÔNICA, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira nomeado pela



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 885

Página 4 de 6

Portaria nº 84/2023, adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa: Ithink Soluções em Tecnologia Ltda, CNPJ: 17.465.390/0001-78, vencedora do lote 1.

Dirce Reis, 26 de janeiro de 2024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratada: Ithink Soluções em Tecnologia Ltda

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços na área da tecnologia da informação, com gestão de todos os softwares, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, de todos os setores do município de Dirce Reis/SP"

Contrato N° 05/2024

Valor: R\$ 41.100,00

Data: 26/01/2024

Vigência: 12 meses

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 01/2024 – Processo nº 03/2024

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 885

Página 5 de 6

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	R\$ 1
	LIQUIDADAS														
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023			
Vencetos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	24.049,06	19.039,69	16.960,83	22.347,52	18.821,91	22.445,53	22.445,53	27.498,61	25.519,80	26.088,34	23.366,34	35.804,07	284.387,23	0,00	
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	3.800,00	0,00	7.600,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	45.600,00	0,00	
Remuneração de Agentes Políticos	25.069,37	24.713,36	25.479,52	24.659,22	25.069,37	25.069,37	25.069,35	25.069,37	25.069,37	25.069,37	25.069,37	25.069,37	300.476,41	0,00	
Encargos Sociais	8.219,01	7.517,34	7.790,20	7.937,88	7.797,51	8.561,38	8.561,38	8.708,72	8.708,72	8.708,72	8.708,72	10.270,34	101.489,92	0,00	
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL (I)	61.137,44	51.270,39	57.830,55	58.744,62	55.488,79	59.876,28	59.876,26	65.076,70	63.097,89	63.666,43	60.944,43	74.943,78	731.953,56	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL LIQUIDO (III) = (I - II)	61.137,44	51.270,39	57.830,55	58.744,62	55.488,79	59.876,28	59.876,26	65.076,70	63.097,89	63.666,43	60.944,43	74.943,78	731.953,56	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE RCL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												20.771.761,80			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												20.771.761,80			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)												731.953,56	3,52		
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												1.246.305,71	6,00		
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VD) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												1.183.990,42	5,70		
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												1.121.675,14	5,40		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 885

Página 6 de 6

CAMARA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)										Percentual		
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)												0,00
DTP em 2021 (XII) (%)												0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)												0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)												0,00
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal